

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00045845/2024-81. Contratada: Odonto Lis Ltda, CNPJ: 30.818.613/0001-00 Objeto: prestação de serviços Odontológicos, Clínica geral, Periodontia, Prótese, Implantodontia e Ortodontia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1899618. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do Fascal, Substituto.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00045809/2024-18. Contratada: VD Odontoclínica LTDA, CNPJ: 05.298.529/0001-57 Objeto: prestação de serviços Odontológicos, clínica geral e Dentística (restauração/resinas) conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1899354. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo nº SEI 00001-00038113/2023-54. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 55/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA VILLAS BOAS S.A. Objeto: exclusão de pacote do rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Brasília/DF, 08 de novembro de 2024. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr. Tito Lívio Mundim.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, página 98.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041433/2024-72. Contrato nº 96/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA BLANC LTDA., CNPJ: 03.223.006/0001-16. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE01706; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/11/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). Milene da Rocha e Souza Braga.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 40/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000217/2024-50. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ Nº 29.853.493/0001-94. DO OBJETO: a aquisição de flores, arranjos, buquês e coroas de flores naturais, sob demanda, para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (154213261). VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.732,80 (trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2024NE00382 (155579677), no valor de R\$ 17.560,41 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), emitida em 07/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.2578.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte: 1000, Subitem: 15. DA VIGÊNCIA: 12 meses, abrangendo o período de 08/11/2024 a 08/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DNÚBIA SOUTO DAMASCENO, na qualidade de Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 59, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em Área Pública na área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte/DF e para gramado estacionamento público do Planetário de Brasília - Setor de Divulgação Cultural/DF, para o evento "PIXEL SHOW (Moda, Design, Game, Animação, CGI, Motion, Fotografia e Publicidade)", que ocorrerá nos dias 22/11/2024, 23/11/2024 e 24/11/2024, de 09:00h às 21:00h, no subsolo do ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA - SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 25 vagas na SRPN QD.901 e 15 vagas para gramado estacionamento do Planetário, com a metragem de 16m2 (4x4) ou 20m2 (4x5) para alimentação.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 12/11/2024 (terça-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00 às 17:00HS

1.3. LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 08:00h.

2.2. O tamanho da barraca é de 16 m2 (4x4) ou 20m2 (4x5) alimentação;

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "PIXEL SHOW (Moda, Design, Game, Animação, CGI, Motion, Fotografia e Publicidade)".

3.2. Haverá concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	25
BARRACA	gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF	15

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,28 por dia, por m².

5.3. O tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca que usar área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. Como evento será de 03 dias, o valor a ser cobrado pela barraca 16m2 será de R\$ 61,44 (sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e pela barraca 20m2 será de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas, sendo 01 para cada área, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas para cada dia, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.